

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1303 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Advogado, com lotação na Procuradoria Jurídica (PJU), a partir de 16/8/2001.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



LAURO MORHY

Reitor